



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 806/2024
De 26 de dezembro de 2024.

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Delfina Zeferina Pedroso Pereira dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o Contrato da Sr. ^a Delfina Zeferina Pedroso Pereira, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa/Língua Inglesa, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.618/20204 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ^a acima citada, partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal